



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.462, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.415, de 28 de março de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, criado nos termos da Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de Santa Luzia,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.415, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

b) Procuradoria Geral do Município:

1 - Matheus Sales de Albuquerque Cunha, matrícula nº 33.573, como titular; e

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 14/09/19
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090